

ções de qualidade e autenticidade, refuta ponto por ponto as teses de Wyatt. Ela menciona o valor nacional dos edifícios góticos, denuncia as flutuações do gosto e o caráter irremediável de suas conseqüências (“o capricho e o mau gosto do século XVIII foram mais destruidores que o zelo cego dos séculos XVI e XVII”) e avalia os danos que se causariam à “ciência da Antigüidade” se Wyatt e gente semelhante pudessem dar livre curso à sua ação<sup>99</sup>.

Esses combates se dão mais de meio século antes dos de Ruskin e de Morris contra um novo Wyatt, Gilbert Scott. Eles demonstram que a conservação e a restauração concretas, efetivas, exigem a conjugação de uma forte motivação de ordem afetiva e de um conhecimento que irá se refinando ao lado do progresso da história da arte. Essa epopéia inglesa é contudo única em sua época. Praticamente com essa única e importante exceção, o imenso trabalho de erudição e de inventário levado a cabo pelos antiquários não tem quase nenhum efeito na conservação real dos monumentos históricos.

### Capítulo III

#### A REVOLUÇÃO FRANCESA

Igrejas incendiadas, estátuas derrubadas ou decapitadas, castelos saqueados: desde que o termo vandalismo foi lançado pelo abade Grégoire, o pesado balanço das destruições da revolução<sup>1</sup> foi feito, e a historiografia de sua abordagem historiográfica foi estabelecida em detalhes?<sup>2</sup>

Em contrapartida, a obra de proteção do patrimônio francês iniciada pela Revolução permanece em geral desconhecida. Ela mereceu, contudo, da parte de Rückert<sup>3</sup>, uma análise minuciosa com base em arquivos e documentos oficiais. Rückert vê nela “as origens da conservação dos monumentos históricos na França”. Com efeito, a invenção da conservação do monumento histórico com seu aparelho jurídico e técnico, o mais das vezes atribuída à Monarquia de Julho,<sup>4</sup> foi antecipada pelas instâncias revolucionárias: seus decretos e “instruções” prefiguram, na forma e no fundo, a abordagem e os procedimentos desenvolvidos na década de 1830 por Vitet, Mérimée e pela primeira Comissão des Monuments Historiques. Rückert conferiu o conjunto dos documentos publicados entre 1790 e 1795 a fim de conservar e proteger os monumentos histó-

99. Milner, *A Dissertation on the Modern Style of Altering Cathedrals as Exemplified in the Cathedral of Salisbury*, 1798. Ele precisa: “Não restará mais nesta ilha um só monumento autêntico, e não adterado, da Antigüidade sagrada”, citado por Pevsner. A sua vindicação, Milner acrescenta um argumento que seria retomado por Ruskin e Morris na época de Viollet-le-Duc: torna-se ainda mais urgente cessar as restaurações intempestivas quando, no continente, “a maioria dos edifícios religiosos [medievais] são mutilados, arruinados ou se vêem ameaçados de sofrer o mesmo destino [restaurações vandálicas]”.

1. Ver por exemplo F. Despois, *Le Vandalisme révolutionnaire*, Paris, 1848, e mais recentemente L. Réau, *Histoire du vandalisme*, Paris, Hachette, 1959.

2. D. Hermant, “Le Vandalisme révolutionnaire”, *Annales*, Paris, jul.-ago. 1978.

3. *Les Origines de la conservation des monuments historiques en France, 1790-1830*, op. cit.

ricos. Discursos circunstanciais ou textos oficiais, ele os situa, com razão — tanto eles quanto seus autores — na tradição pré-revolucionária da filosofia iluminista. Mas esse ponto de vista continuísta impede-o de salientar a descontinuidade essencial, introduzida pelas instâncias revolucionárias, em matéria de conservação dos monumentos históricos: a passagem ao ato. Da noite para o dia, a conservação iconográfica abstrata dos antiquários cedia lugar a uma conservação real. A descrição literária e a prancha gravada apagavam-se diante da materialidade própria dos objetos ou dos edifícios a serem conservados.

Um contra-exemplo contemporâneo dá uma idéia da extensão da inovação. Em 11 de dezembro de 1790, o antiquário-naturalista Aubin-Louis Millin, que parece ter sido o inventor do termo “monumento histórico”<sup>4</sup>, apresenta à Assembléia Nacional Constituinte o primeiro volume de seu *Antiquités nationales ou Recueil de monuments*. “A incorporação dos bens eclesiásticos aos domínios nacionais, a venda rápida e fácil desses domínios vão propiciar à nação recursos que, sob a égide da liberdade, torná-la-ão a mais feliz e mais florescente do universo, mas não se pode negar que essa venda precipitada seja, no presente momento, muito funesta às artes e às ciências, destruindo objetos de arte e *monuments historiques* que seria interessante conservar (...). Há um sem-número de objetos importantes para as artes e para a história que não podem ser transportados [para depósitos] e que logo serão fatalmente destruídos ou adulterados.” Ele continua: “São esses monumentos preciosos que pretendemos subtrair à foice destruidora do tempo (...). Daremos a representação dos diversos monumentos nacionais, como antigos castelos, abadias, mosteiros, enfim, todos aqueles que podem relatar os grandes acontecimentos de nossa história”<sup>5</sup>.

4. O termo aparece já na primeira página das *Antiquités*, e depois muito raramente. Ele designa as antiguidades nacionais por oposição às da Antiguidade e engloba todas as suas categorias, sem privilégio para os edifícios.
5. Grifo nosso, op. cit., t. 1, p. 1 e 2. A obra compreende seis volumes, sendo os quatro primeiros publicados entre 1790 e 1792. Apresentando o primeiro volume à Assembléia, Millin lhe pede “permissão para visitar todos os lugares conventuais, todas as casas nacionais, entrar nelas sem dificuldade e aí [poder] entregar-se ao tema de suas pesquisas”, “Bulletin de l'Assemblée nationale présidée par M. Pétion”,

O projeto de Millin continua sendo o de um antiquário. Seu objetivo é salvar, pela imagem, objetos fadados à destruição e deles oferecer uma descrição<sup>6</sup>. A representação destes é necessária, mas também suficiente, para que cumpram sua função historiográfica, agora que, de domínio até então reservado aos letrados, “a história se tornou um dos principais estudos dos verdadeiros cidadãos”. E é na medida dessa dimensão figurada que Millin avalia e reduz a contribuição precoce dos ingleses que, “desde a destruição do clero e da monarquia em sua ilha, (...) publicaram sobre o mesmo tema obras importantes, que descrevem com esmero todas as suas antigüidades civis, militares e eclesiásticas”<sup>7</sup>.

Millin continua prisioneiro de uma mentalidade que, de resto, sobreviverá à Revolução. Em contrapartida, as pessoas encarregadas dos monumentos históricos pelas sucessivas Assembleias e seus Comitês ver-se-ão envolvidas num corpo-a-corpo com a dura realidade e haverão de travar, de improviso, um combate inédito e multiforme.

A obra conservadora dos comitês revolucionários resulta de dois processos distintos. O primeiro, cronologicamente, é a transferência dos bens do clero, da Coroa e dos emigrados para a nação. O segundo é a destruição ideológica de que foi objeto uma parte desses bens, a partir de 1792, particularmente sob o Terror e governo do Comitê de Salvação Pública. Esse processo destruidor suscita uma reação de defesa imediata, comparável à que foi provocada pelo vandalismo dos reformados na Inglaterra. Contudo, na França em revolução, a postura da reação assume outra dimensão e outro significado, político. Ela agora não visa apenas à conservação das igrejas medievais, mas, em sua riqueza e diversidade, à totalidade do patrimônio nacional.

*Le Montieur*, n. 345, de 11 de dezembro de 1790. O Boletim indica que “ele foi aplaudido”. O presidente da sessão responde no mesmo tom. Ele louva a iniciativa “grandiosa e útil” de Millin, que vai “salvar dos estragos do tempo, que tudo consome, esses antigos e preciosos monumentos”, pondo “diante dos olhos o quadro vivo das verdades e das obras de todos os séculos”.

6. Cf. por exemplo op. cit., t. V, p. 3, reprodução do “pórtico [da igreja colegiada Saint-Pierre em Lille] que mandei desenhar antes de sua destruição”.

7. *Ibid.*, p. 3.

## Tombaramento do patrimônio

Um dos primeiros atos jurídicos da Constituinte, em 2 de outubro de 1789, foi colocar os bens do clero “à disposição da nação”. Vieram em seguida os dos emigrados<sup>8</sup>, depois os da Coroa. Essa fabulosa transferência de propriedade e essa perda brutal de destinação eram sem precedentes e trouxeram problemas também sem precedentes.

O valor primário do tesouro assim devolvido a todo o povo é econômico. Os responsáveis adotam imediatamente, para designá-lo e gerenciá-lo, a metáfora do espólio. Palavras-chave: herança, sucessão, patrimônio e conservação.<sup>9</sup> Eles transformaram o *status* das antiguidades nacionais. Integradas aos bens patrimoniais sob o efeito da nacionalização, estas se metamorfosearam em valores de troca, em bens materiais que, sob pena de prejuízo financeiro, será preciso preservar e manter. Não dependem mais de uma conservação iconográfica.

Poder mágico da noção de patrimônio. Ela transcende as barreiras do tempo e do gosto. Na categoria dos bens imóveis, engloba, com as antiguidades nacionais, as greco-romanas e, sobretudo, uma herança arquitetônica moderna, às vezes mesmo contemporânea. Kersaint “lembra a toda a França (...) a Biblioteca Nacional, o Jardin des Plantes, Les Invalides, o Observatório, a Monnaie, o soberbo palácio onde a nação aloja seus reis, as academias e a universidade”.<sup>10</sup> Mais recentes, a igreja Sainte-Geneviève ou a Madeleine inacabada inspiram os mesmos cuidados. Se as antiguidades

se tornaram riqueza, de sua parte as obras arquitetônicas recentes adquirem os significados histórico e afetivo das antiguidades nacionais. O conceito de patrimônio induz então a uma homogeneização do sentido dos valores, fato que se reproduziu, de forma diferente, quando, depois da Segunda Guerra Mundial, as arquiteturas dos séculos XIX e XX foram progressivamente integradas à categoria de monumentos históricos.

Como se verá, alguns elementos da sucessão seriam contestados no interior dos comitês revolucionários. Contudo, de imediato, tomou-se um conjunto de medidas que confirmam a metáfora da sucessão, tanto no plano jurídico quanto no prático, aplicando “os princípios de ordem que os herdeiros judiciosos empregam em relação a um espólio que lhes deixaria um mobiliário imenso, mas esparsos, num grande número de castelos”<sup>11</sup>.

Seria preciso elaborar um método para preparar o inventário da herança e definir as regras de gestão. Por sugestão de Mirabeau e de Talleyrand, criou-se uma comissão dita “dos Monumentos” para esse fim. Em primeiro lugar, ela deve *tombar* as diferentes categorias de bens recuperados pela Nação.<sup>12</sup> Em seguida, cada

11. Kersaint, op. cit., p. 42. A passagem merece ser citada mais extensamente: “Nos temos a recolher uma imensa herança (...), uma nação que governa a si mesma deve se conduzir no lidar com esse tipo de questão com a mesma prudência que herdeiros judiciosos empregam em relação a um espólio (...). Esses herdeiros não deixariam ao deus-dará os quadros preciosos, as estátuas antigas, as medallas, os bronzes, os mármorees, as bibliotecas (...)”

12. A comissão dos monumentos da Constituinte compreende dez seções, todas igualmente compostas tanto de especialistas quanto de simples cidadãos. No quadro abaixo, tomado de empréstimo a Rücker, constata-se que a arquitetura não é mencionada de forma explícita na VI seção.

- |      |  |  |
|------|--|--|
| I.   | Livros impressos . . . . .   | Amelhon, Debure, Mercier   |
| II.  | Manuscritos . . . . .  | Préguigny, Dacier, Poirier   |
| III. | Forais e selos . . . . .   |  |
| IV.  | Medallas antigas e modernas . . . . .  |  |
| V.   | Pedras gravadas e inscrições . . . . .   |  |
| VI.  | Estátuas, bustos, baixos-relevos, vasos, pesos e medidas antigos e da Idade Média, armas ofensivas e defensivas, mausoléus, túmulos e todos os objetos desse gênero, relacionados à Antigüidade e à História . . . . . | Barthélémy, David, Doyen, Leblond, Masson, Mongez, Mouchy, Pajou, Puthod |

8. Essa tarefa cabia aos comitês “dos assuntos eclesiásticos” e “da alienação dos bens nacionais”.

9. Cf. por exemplo Armand-Guy Kersaint, *Discours sur les monuments publics, prononcé au Conseil du département de Paris le 15 [XIII] 91*, p. 5: os monumentos importantes “são o patrimônio de todos (...), devem ser mantidos, engrandecidos, embelezados à custa de todos”, ou ainda a *Instruction sur la manière d’inventorier*, p. 3: “É nas casas vergonhosamente abandonadas por vossos inimigos que haveis de encontrar uma parte dessa herança, tirai proveito dela em benefício da razão, tão cruelmente ultrajada por eles (...); que cada um de vós se comporte como se fosse de fato responsável por esses tesouros que a nação vos confia” (grifos nossos).

10. Op. cit., p. 18.

categoria é por sua vez *inventariada* e estabelecido o estado em que se encontra cada um dos bens que a compõem (decreto de 13 de outubro de 1790)<sup>13</sup>. Por fim, e sobretudo, antes de qualquer decisão sobre sua destinação futura, estes são protegidos e postos “fora de circulação” em caráter provisório, seja reunindo-os em “depósitos”, seja pela aposição de selos, especialmente no caso de edifícios.

A guarda e o controle não se fazem sem dificuldades práticas. Mas o problema fundamental é a necessidade de decidir, em regime de urgência e de forma que resguarde o interesse coletivo, sobre a destinação dos objetos heterogêneos que se tornaram patrimônios da nação. A saída mais fácil: a venda a particulares permite recuperar moeda sonante, de que o Estado revolucionário tanto precisava. As outras soluções exigem determinação, engenhosidade e imaginação. Trata-se de adaptar, com o menor custo, os bens nacionalizados aos seus novos usuários ou de lhes descobrir novas funções. Segundo uma distinção que ainda hoje está na base da legislação francesa sobre os monumentos históricos, esse patrimônio é dividido em duas categorias: *móveis* e *imóveis*, que requerem dois tipos diferentes de tratamento.

Os primeiros<sup>14</sup>, com efeito, serão transferidos de seu depósi-

- |  |  |
|--|--|
| VII. Quadros, pastas de pintores, desenhos, gravuras, mapas, tapeçarias antigas ou históricas, mosaicos, vitrais . . . . . | David, Debure, Desmarest, Doyen, Mouchy, Pajou |
| VIII. Máquinas e outros objetos relativos às artes mecânicas e às ciências . . . . .                                       | Desmarest, Mongez, Vandermorde                 |
| IX. Objetos relativos à história natural e a seus três reinos . . . . .  | Amelhon, Desmarest, Mongez                     |
| X. Objetos relativos aos costumes antigos, modernos, europeus e estrangeiros . . . . .                                     | Amelhon, Puthod                                |
13. Nos termos de seu artigo 3, a Assembleia Nacional Constituinte “encarrega os diretórios dos departamentos de mandar fazer um levantamento e zelar por todos os meios, (...) pela conservação dos monumentos, igrejas e casas tornados domínios nacionais que se encontram sob sua jurisdição e os referidos levantamentos serão em seguida enviados ao comitê de alienação”.
14. Eu simplifico e não menciono os diferentes casos de reutilização nos lugares públicos, nacionais ou municipais.

to provisório ao definitivo aberto ao público, consagrado então com o nome recente de *museum* ou de *muséu*<sup>15</sup>. Este tem por função servir à instrução da nação. Reunindo obras de arte, além de, em consonância com o espírito enciclopedista, objetos das artes aplicadas e máquinas, os museus ensinarão civismo, história, assim como as competências artísticas e técnicas. Essa pedagogia é concebida, de imediato, em escala nacional. Já em 1790, Bréguigny, presidente da Comissão para a criação de depósitos, prevê uma divisão homogênea dos museus no conjunto do território francês<sup>16</sup>, antecipando o grande projeto europeu de Napoleão.

Os acontecimentos políticos, a penúria financeira, a in experiência e imaturidade em matéria museológica impediram a realização dessas grandes ambições. Fracassou também a decisão, que havia sido aprovada em 6 de abril de 1791, de criar em Saint-Denis um museu lapidário onde seriam recolhidos “todos os monumentos esculpidos e pintados relacionados aos reis e a suas famílias”. Paris é a única exceção. O Louvre é o lugar simbólico para onde vai e onde são reunidas a maioria das riquezas artísticas sob a Revolução. A história de sua abertura ou, antes, de suas aberturas, ilustra o conjunto dos conflitos doutrinais e ideológi-

15. “...Lugar, edifício onde se encontram reunidos os diversos objetos de arte de que se fazem coleções (...). Não faz muito tempo que se observou um grande empenho em construir e dispor edifícios com magnificência *expressamente* para transformá-los em museus, e seu número ainda não é considerável na Europa”, escreve Quatremère de Quincy no tomo II de seu *Dictionnaire*.

16. Cf. os artigos 1 e 2 da segunda parte de sua *Mémoire*.

1º “Todos os monumentos (bens móveis nacionalizados) de que se trata pertencem à Nação em geral. É preciso, pois, fazer que, na medida do possível, todos os indivíduos possam usufruir deles; e nada, ao que me parece, contribuirá mais para isso que distribuir os depósitos onde ficarão reunidos em cada um dos oito e três departamentos de que se compõe a França atualmente, tendo o cuidado para que cada depósito seja o mais completo possível; porque, como se verá adiante, nem todos podem ser igualmente completos.

2º O depósito de cada departamento deve se localizar numa cidade importante e de preferência aquela onde haja um estabelecimento de instrução pública — porque é sabido como a instrução pública pode beneficiar-se desses *museus*: é o nome que se poderá dar a esses depósitos.”

O sentido do termo “muséu” ainda não está fixado. A maioria dos textos da época que o empregam começam por lhe dar uma definição.

cos, assim como as dificuldades técnicas e financeiras com que se depara então a idéia e o projeto de museu<sup>17</sup>.

Quanto ao Musée des Monuments Français de Alexandre Lenoir, convém reduzir a suas justas proporções a lenda, ainda viva atualmente, que lhe atribui um valor de precursor<sup>18</sup>. Ele se originou do depósito criado em 1790 pelo pintor Doyen, atendendo a uma proposta do Comitê dos Assuntos Eclesiásticos, no supracitado convento dos Petits-Augustins, para recolher as obras de arte das “casas religiosas”. O aluno Lenoir tornou-se seu “guardião geral”, em 3 de junho de 1791<sup>19</sup>. Em 8 de abril de 1796, Lenoir abriu ao público a coleção reunida e organizada sob seus cuidados e se tornou conservador oficial do depósito, a partir daí chamado “Musée des Monuments Français”<sup>20</sup>. Este consistia em uma formidável acumulação de fragmentos de arquitetura e de escultura “subtraídos das mãos da destruição”. Uma parte desses pedaços tinha sido transportada para os Petits-Augustins por iniciativa de Lenoir: alguns vinham de edifícios danificados pelos revolucionários, outros tinham sido retirados e desmontados preventivamente de monumentos que haviam permanecido intactos, como os

17. Y. Cantarel-Besson, *La Naissance du musée du Louvre, la politique muséologique sous la Révolution, d'après les archives des musées nationaux*, Ministère de Culture, Éditions de la Réunion des musées nationaux, Paris, 1981, 2 v.

18. Michellet contribuiu para a criação e difusão da lenda do museu Lenoir: “O que mais me impressiona é o Musée des Monuments Français: foi lá e em nenhum outro lugar que recebi pela primeira vez a viva impressão da história (...). Quantas almas não sentiram ali a centelha histórica, o interesse pelas grandes memórias (...). Ainda me lembro da emoção, sempre igual e sempre viva, que me fazia o coração bater quando, ainda bem pequeno, eu entrava sob aquelas abóbodas sombrias e contemplava aqueles rostos pálidos (...)”, *Le Peuple*, Paris, Comptoir des imprimeurs unis, 1846, 2ª ed., p. 26.

19. Um inventário das pinturas e esculturas redigido por Doyen em 30/9/1790 foi dado aos Arquivos Nacionais. Em 26 de março de 1791, os responsáveis se dão conta de que as esculturas que se encontravam nas “igrejas e casas demolidas foram esquecidas. Dado que o número de objetos aumenta, é preciso indicar um responsável, cuja escolha será ratificada pelo município”. *Procès-verbaux de la Commission des Monuments*, t. 1, p. 21 e 29. Lenoir difundiu uma versão que trunca esses acontecimentos, retomada por L. Vitet em seu artigo sobre “Le Musée de Cluny”, publicado em 1833 na *Revue des deux mondes*.

20. *Procès-verbaux*, *ibid.* Recomendam-lhe então que se aconselhe com especialistas e que não busque concorrer com o Louvre.

castelos de Écouen e de Anet. Sob o Terror, outros fragmentos foram enviados diretamente ao depósito de Lenoir pelos comitês revolucionários, que muitas vezes voltavam a requisitá-los para lhes dar outro destino.

Dois documentos nos informam sobre o conteúdo e a apreensão das salas do museu. O *Journal [Diário]* de Lenoir faz um inventário dos “destroços” expostos, em geral com informações sobre a origem, mas nunca sobre a época, forma ou função. Quanto ao catálogo ou “Notícia histórica dos monumentos das artes reunidos no depósito nacional dos monumentos”, ele revela a “ordem” segundo a qual esse espólio heteróclito foi organizado. Totalmente apegado aos valores clássicos, Lenoir ignorava por inteiro o resto da arte francesa. Mas, preocupado antes de tudo com a pedagogia cívica e com a educação histórica dos cidadãos, ele dispôs seus fragmentos de acordo com uma cronologia que lhe parecia verossímil. Além disso, “teve o cuidado, sempre que possível, de reunir (...) tudo o que poderia dar uma idéia sobre o vestuário antigo, tanto civil, de homens e mulheres, como militar, de acordo com as patentes. As peças assim reunidas só devem ser vistas como um aglomerado de modelos, vestidos segundo as épocas a que pertencem e de acordo com os lugares que ocupavam aqueles que por eles são representados”<sup>21</sup>. Isso bastou para que L. Courajod, quase um século mais tarde, afirmasse em sua biografia de Lenoir que este, “apesar de sua profunda ignorância, era dotado, no mais alto grau, do espírito científico”<sup>22</sup>.

Animado, de fato, por um desejo de preservação do patrimônio nacional que não se apoiava em nenhum conhecimento his-

21. *Notice des monuments des arts, réunis au dépôt national des monuments rue des Petits Augustins, suite d'un traité de la peinture sur verre*, Paris, ano IV. Préface, X. Cf. também *Description historique et chronologique des monuments de sculpture réunis au Musée des monuments français, par Alexandre Lenoir, conservateur et administrateur de ce musée, augmentée d'une dissertation sur la barbe et les costumes de chaque siècle* (5ª ed., Paris, ano VIII), que dá a medida da ignorância de Lenoir.

22. L. Courajod, *Alexandre Lenoir, son journal et le musée des Monuments français*, Paris, Champion, 1878, nota p. CXXXIV. Para Courajod, conservador do museu do Louvre, que só vê Lenoir como adversário dos vândalos, este último é “um benfeitor da humanidade”, *ibid.*, p. XVII.

tórico e nenhum princípio seletivo, Lenoir opunha à “orgia de destruição” revolucionária uma verdadeira sanha de conservação que ele alimentava graças aos extraordinários recursos postos à sua disposição pelo exército. É, pois, injusto considerar como uma calúnia da ideologia reacionária o julgamento de Quatremère de Quincy e de Deseine sobre “esse pretense conservatório onde se empilham diariamente os destroços dos templos, (...) verdadeiro cemitério das artes onde um sem-número de objetos sem valor para a pesquisa, e agora também sem relação com as idéias que lhes davam vida, formavam a mais burlesca, quem sabe até a mais insolente, das coleções”<sup>23</sup>.

Embora o empreendimento de Lenoir não tenha a qualidade inovadora que lhe atribui a lenda, nem por isso deixa de ter a vantagem de revelar, de modo quase caricatural, as dificuldades da mentalidade museológica nascente. Não é qualquer um que pode se improvisar conservador de coleção pública, principalmente em matéria de escultura e de fragmentos de obras arquitetônicas. O conhecimento e o olhar antiquários continuavam sendo apanágio de uma minoria; a história da arte nacional, em particular a medieval, está por ser elaborada, os critérios de seleção das obras devem ainda ser estabelecidos e sua técnica de apresentação ainda precisa ser inventada.

**Os bens imóveis, conventos, igrejas, castelos, residências parti-**

23. Deseine, *Rapport fait au Conseil général... le 15 Thermidor an VIII, sur l'Instruction publique, la restitution des tombeaux, mausolées, etc.*, Paris, ano VIII.

Quatremère de Quincy iniciara, já em 1791, sua campanha contra os museus, aos quais levanta críticas, particularmente em *Considérations morales sur la destination des ouvrages de l'art (...)*, Paris, 1815. Foi em certa medida em consequência das diligências de Deseine e de Quatremère que um decreto de 24 de abril de 1816 determinou o fechamento do Museu dos Monumentos Franceses para tentar devolver seu conteúdo “às igrejas e às famílias”. No artigo citado anteriormente, dedicado ao museu de Cluny, cuja conservação fora confiada ao filho de Alexandre Lenoir, e que começa com uma apologia (diplomática?) deste último, L. Vitet pergunta nada menos que isto: “Atualmente [...] ele conseguira, por exemplo, que o Ministro da Guerra lhe emprestasse seus fuzões para transportar estátuas, colunas e até edifícios inteiros? [...] O senhor Lenoir nunca usou outro transporte que não o do exército [...]”. Também não encontraria mais em Metz e em muitas outras cidades milhares de prisioneiros de guerra que, em troca de alguns trocados por dia, *demoliriam, pedira por pedra, os monumentos mais finos, mais delicados, mais denuciados*. Artigo recitado em *Études d'histoire de l'art*, Paris, 1864, t. 2, p. 384 (grifo nosso).

culares ensejavam outros problemas, em outra escala, e as comissões revolucionárias encarregadas de sua conservação mostravam-se ainda mais despreparadas para isso do que no caso dos depósitos. Do estrito ponto de vista da manutenção, elas não dispunham de infra-estruturas técnicas e financeiras que lhes permitissem substituir, nessa função, os antigos proprietários eclesiásticos, reais ou feudais. Mas, principalmente, era-lhes necessário inventar novos usos para os edifícios que haviam perdido sua destinação original — reutilização cujos problemas podemos imaginar, comparando-se àqueles com os quais, apesar de uma longa experiência, ainda hoje nos deparamos.

Exemplo: o que se podia fazer com uma igreja? Anexá-la para o culto do Ser Supremo? Essa solução não teve mais sucesso que a tentativa, no fim da Antiguidade, de conversão dos templos pagãos em igrejas cristãs. Seu estilo neoclássico, de acordo com os ideais da Revolução, fez que a igreja Sainte-Genève se tornasse, a partir da proposta de Quatremère de Quincy o “Panteon francês”. Kersaint propôs, sem sucesso, planos detalhados para a transformação da Madeleine em sede da Assembléia Nacional. Bréquigny sugeriu que se utilizassem, de forma sistemática, as igrejas desativadas como museus<sup>24</sup>. Mas as catedrais e as igrejas que, em muitos casos, haviam perdido seus telhados foram antes convertidas em depósitos de munição, de salitre ou de sal e, dependendo do caso, também em mercados, enquanto os conventos e abadias eram transformados em prisões, como Fontevrault, ou em casernas.

### Vandalismo e conservação: interpretações e efeitos secundários

As medidas imediatas, tomadas desde o começo da Revolução, para a proteção do patrimônio nacionalizado, derivam de uma

24. Cf. artigo 3 de *Mémoire* já citado: “Não será difícil encontrar o lugar necessário em qualquer cidade de certa importância. Poder-se-ia escolher, para servir de *museu*, alguma igreja entre aquelas que seriam demolidas e que, de outro modo, seria absolutamente inútil. Destinando-a a esse uso, a vantagem seria dupla. O edifício já estaria construído, e a disposição seria tal que haveria poucas mudanças a fazer para adequá-la ao novo uso”.

conservação que chamam de primária ou preventiva. Por oposição, chamo de secundária ou reacional uma conservação cujos procedimentos mais metódicos, mais finos, efetivos e bem argumentados, foram elaborados para enfrentar o vandalismo ideológico que causou estragos a partir de 1792.

Compreender essa atitude reacional exige que se diferencie o vandalismo ideológico das outras formas de destruição do patrimônio histórico, que surgiram com a Revolução, paralelamente à conservação primária. Com efeito, ele não deve ser confundido nem com a destruição que resulta de atos privados, nem com aquela ordenada pelo Estado revolucionário, mas sim com fins puramente econômicos e não ideológicos. Os atos privados de vandalismo pertencem, no mais das vezes, ao cortejo tradicional dos desvios que acompanham os períodos de guerras e de agitação social: roubos, pillagens, depredações, ditados pela violência, pela concupiscência, tornados possíveis pelo vácuo jurídico. Existe, porém, uma outra forma de degradação privada do patrimônio, ainda mais diversa considerando que é levada a efeito dentro da mais plena legalidade. Assim, por toda a França, nas cidades e no campo, aqueles que adquirem bens nacionais puderam, impunemente, para lotear o terreno ou para converter em materiais de construção, destruir alguns dos mais prestigiosos monumentos — o que aconteceu com a abadia de Cluny<sup>25</sup> e testemunha da longevidade desse comportamento.

Além disso, o próprio Estado revolucionário havia ordenado, por decreto, ações destrutivas destinadas a subvencionar despesas e equipamentos militares, as quais, em outra escala, inscreviam-se numa tradição familiar ao Antigo Regime. Quantas guerras não obrigaram os reis da França a mandar fundir suas baixelas de ouro e de prata e seus artigos de ourivesaria? A Assembleia Legislativa, numa situação de desespero, não apenas decretou a fundição das pratarias e dos relicários, mas também mandou transformar em

25. Destruída entre 1798 e 1823, apesar dos esforços empreendidos por Chaplart para fazer anular sua adjudicação. Este último escreve em 1801 ao Ministro das Finanças: "Encerro todas as minhas diligências, mas vejo com pesar que a influência de um governo preocupado com a recuperação não conseguiu salvar um de nossos edifícios mais interessantes para a história e para as artes" (citado por K. Heitz).

peças de artilharia as armações de telhado de chumbo ou de bronze de catedrais (Amiens, Beauvais, Chartres, Estrasburgo), de basílicas (Saint-Denis) e de igrejas (Saint-Gervais, Saint-Sulpice, Saint-Louis-des-Invalides em Paris).

Ao decreto sobre a fundição sucede, no entanto, um mês depois (3 de março de 1791), uma série de *Suite d'instructions [Instructions complémentaires]* que o atenua com exceções. Entre as nove condições<sup>26</sup> ou critérios que motivam a conservação dos bens condenados, o interesse para a história, a beleza do trabalho, o valor pedagógico para a arte e as técnicas são pela primeira vez enumerados juntos, constituindo uma definição implícita dos monumentos e do patrimônio histórico. Podem-se ver nisto os primórdios da conservação reacional.

Esta última contrapõe-se, na verdade, à onda de vandalismo provocada pela fuga do rei, preso em Varennes em 20 de junho de 1792. Só então o poder revolucionário aprovou e estimulou a des-

26. "1ª Quando o preço atual da mão-de-obra ultrapassar ou apenas igualar o valor do material, o monumento não será fundido.

2ª Todo monumento anterior ao ano de 1300 será conservado, de acordo com os costumes (muitas vezes as datas dos autos que acompanham as relíquias ajudarão a determinar a idade dos cofres e dos relicários) (grifo nosso);

3ª Todo monumento valioso pela beleza do trabalho será conservado.

4ª Os monumentos que, não sendo valiosos pela beleza do trabalho, trouxerem informações sobre a história e os períodos da arte, serão conservados.

5ª Se, entre os monumentos históricos que não merecem ser conservados, se encontrarem alguns com detalhes interessantes para a história ou para a arte, eles serão desenhados antes da fundição.

6ª Todo monumento que tiver interesse para a história, para os costumes e para os usos será conservado.

7ª Quando um monumento tiver uma inscrição ou uma legenda interessante para a história da arte, ela deve ser retirada para conservação, mencionando-se o monumento onde se encontrava (...);

8ª Extrair-se-ão, sem as danificar, as pedras preciosas e as pedras gravadas, as medalhas, os baixos-relevos incrustados nas peças de ourivesaria (...);

9ª Quando as relíquias estiverem colocadas em estofos ou tecidos que possam esclarecer sobre as manufaturas, ter-se-á o cuidado de pô-las à parte para serem examinadas. Se merecerem ser conservadas, pedir-se-á ao padre encarregado do transporte das relíquias que delas separe esses tecidos e esses estofos com as precauções exigidas pela decência."

truição ou a danificação do patrimônio nacional histórico por razões ideológicas. Em 4 de agosto de 1792, a Assembleia Legislativa promulga um decreto sobre a “eliminação dos monumentos, resí-  
duos do feudalismo e, sobretudo, dos monumentos de bronze de Paris”. Um mês depois, no 18 vendemiário do ano II, a Convenção decreta que “todos os sinais da monarquia e do feudalismo” serão destruídos “nos jardins, parques, recintos e edifícios”. O decreto mais radical ordena, em 1º de novembro de 1792, que todos os monumentos do feudalismo sejam “convertidos em peças de arti-  
lharia ou destruídos”.

A propósito dessas medidas, poder-se-ia parafrasear o famoso depoimento de Vasari sobre a destruição de monumentos antigos promovida na Idade Média: “Aquilo não se fez por ódio às artes, mas para insultar e destruir os deuses pagãos”. Um historiador dos nossos tempos disse-o de outra maneira: “Muito mais que vândalas, as depredações [da Revolução] são cívicas e patrióticas”<sup>27</sup>. Os monumentos demolidos, danificados ou desfigurados sob as ordens ou com o consentimento dos comitês revolucionários o são na medida em que simbolizam poderes e valores execrados, encarnados pelo clero, pela monarquia e pelos senhores feudais: manifestação de repúdio a um conjunto de bens cuja incorporação conspurcaria o patrimônio nacional impingindo-lhe emblemas de uma ordem finda.

Quer adote uma forma jurídica, quer exprima posições individuais, o discurso incitativo ou justificativo do vandalismo não é ambíguo. Quando o pintor David submete à Convenção projetos de monumentos comemorativos para Lille ou para Paris, ele quer que seus alicerces sejam construídos com fragmentos de antigas estátuas reais. Assim, em 29 brumário do ano II, ele consegue que a Convenção decida, por votação, erigir “uma estátua colossal em honra do povo francês”. Esta, “colocada no extremo ocidental da Ille de Paris, será erguida sobre os fragmentos amontoados dos ídolos da tirania e da superstição”<sup>28</sup>. Em 16 brumário do ano II,

27. D. Hernant, op. cit., p. 711.

28. Em Lille e em Thionville, ele quer fazer erguer “um grande monumento, seja uma pirâmide, seja um obelisco em granito francês”, para “demonstrar à posteridade e ao universo os sentimentos de admiração e de reconhecimento da República” pelo heroísmo de seus cidadãos. Pede “que os fragmentos de mármore

um cidadão anônimo anuncia à “Sociedade dos Amigos da Liberdade e da Igualdade” que a Comuna de Paris “decretou naquela manhã que todos os sinos das igrejas de Paris fossem transferidos para a Casa da Moeda para serem convertidos em moedas republicanas”. Ele pede que “essa medida seja estendida a todo o departamento”, enquanto outro membro informa que “muitas das comunas vizinhas de Paris já executaram essa ordem” e que “logo, não restará um único desses refugos de nossa antiga loucura em todo o departamento”<sup>29</sup>.

A província adere ao movimento. Acusado mais tarde de vandalismo pela Comissão Provisória das Artes, um certo Deschamps, membro do diretório do distrito de Langeais, justifica-se candidamente: “Visto que muitos cidadãos reclamaram de ainda existem em nosso século da razão esses símbolos da superstição, encarreguei-me, junto à administração, de fazê-los desaparecer”<sup>30</sup>. Muitos outros lhe farão eco: “Se isto é ser vândalo, confesso que eu o era, sem o saber”<sup>31</sup>. Como se notou, a destruição ideológica feita pela Revolução é iconoclasta.

Paradoxalmente, a conservação reacional não emana dos mesmos homens, mas do mesmo aparelho revolucionário de que deriva o vandalismo ideológico. O Comitê de Instrução Pública e as Comissões das Artes publicaram quase ao mesmo tempo decretos contraditórios, dos quais os primeiros (destruidores) são anu-

que procederam dos pedestais das estátuas destruídas em Paris, assim como o bronze de cada uma dessas cinco estátuas (...), destroços do luxo dos cinco últimos déspotas franceses, sejam empregados na ornamentação desses dois monumentos” — sessão da Convenção de 26 de outubro de 1792, *Le Moniteur*, 20/10/1792. Sua proposta para Paris foi precedida de uma arenga vingativa: “Dado que os reis não podiam usurpar o lugar da divindade nos templos, eles se apoderaram de seus pórticos; aí colocaram suas efígies (...). Vós derrubastes esses insolentes usurpadores; eles jazem sobre a terra que conspurcaram (...). Cidadãos, perpetuemos esse triunfo (...) da vitória [do povo] sobre os tiranos; que os restos despedaçados de suas estátuas formem um monumento durável da glória do povo e da sua [deles] antiquidade (...)”. Convenção, sessão de 17 brumário, ano II (novembro de 1793), *Le Moniteur* de 9 de novembro.

29. *Le Moniteur*, op. cit.

30. Segundo Hernant, op. cit., p. 708.

31. *Ibid.*



lados ou atenuados pelos segundos (conservadores). Um mês depois do decreto de 18 vendemiário, ano II, faz-se o decreto do 3<sup>o</sup> brumário, que proíbe “retirar, destruir, mutilar e alterar, sob qualquer hipótese, a pretexto de eliminar os símbolos do feudalismo e da realza nas bibliotecas, nas coleções (...) ou em casa dos artistas, os livros, os desenhos (...), os quadros, as estátuas, os baixos-relevos (...), as antigüidades (...) e outros objetos que se relacionam com as artes, a história ou a educação”<sup>32</sup>. Ao decreto de 1<sup>o</sup> de novembro de 1792, sucede o decreto penal de 13 de abril de 1793<sup>33</sup> e depois as setenta páginas metodológicas e técnicas da *Instruction sur la manière d'inventorier* [Instrução sobre a maneira de inventariar]<sup>34</sup>. Não há dúvidas de que, quer se trate de discursos, quer de sentenças, quer de instruções, os textos relativos à conservação, que qualifiquei de secundários ou reacionais, antecipam, por sua lógica, finura e clareza, as doutrinas e os procedimentos, elaborados nos séculos XIX e XX, de proteção dos monumentos históricos. Em contrapartida, cabe indagar sobre a natureza e o significado daquilo que os liga ao vandalismo ideológico.

A interpretação de D. Hermant tem o mérito de romper com as explicações dos historiadores clássicos da Revolução. A seu ver, os “atos de destruição republicanos” devem-se à iniciativa da opinião pública, e ele os considera “o esboço de uma linguagem autenticamente revolucionária e popular”<sup>35</sup>: tratar-se-ia de acabar com uma cultura elitista e de substituí-la pela dinâmica de uma cultura igualitária. A partir daí, o discurso e os decretos visando à proteção tornam-se instrumentos de uma tática vergonhosa ou

32. Artigo desse decreto proposto por Romme, em nome do Comité de Instrução Pública.

33. Prevé que “aqueles que fossem culpados de ter mutilado ou quebrado obras-primas da escultura no jardim das Tulherias ou em outros lugares de propriedade da República seriam punidos com dois anos de detenção”.

34. *Instruction sur la manière d'inventorier et de conserver dans toute l'étendue de la République, tous les objets qui peuvent servir aux arts, aux sciences et à l'enseignement, proposée par la Commission temporaire des arts et adoptée par le Comité d'Instruction publique de la Convention nationale*, Paris, Imprimerie nationale, ano segundo da República.

35. Op. cit., p. 713.

perversa: palavreado inútil destinado a mascarar as contradições da ação revolucionária, a dissimular os conflitos ideológicos surgidos no seio das comissões revolucionárias, a edulcorar os excessos iconoclastas e a evitar assumir qualquer responsabilidade quanto aos atos. A violência antivandalismo de Grégoire contrasta com o silêncio que manteve no que diz respeito aos atos de destruição até a queda de Robespierre. A prova do caráter simbólico e encantatório dos textos conservadores seria, segundo o mesmo autor, sua quase completa ineficácia.

A argumentação tem fundamento, em parte. Eu mesma já apontei que, quando a noção de monumento histórico se constitui, a forma e as considerações do discurso de proteção são muitas vezes tomados de empréstimo pelos políticos, visando à destruição desse tipo de bem.

Não se podem mais contestar as divergências de pontos de vista que existiam nas diferentes comissões e na Assembléia. Em 4 de agosto de 1792, Dussault toma a palavra diante da Convenção: “Os monumentos do despotismo caem em todo o reino, mas é preciso poupar, conservar os monumentos preciosos para as artes. Fui informado por artistas renomados de que a porta Saint-Denis está ameaçada. Dedicada, sem dúvida, a Luís XIV (...), ela merece ódio dos homens livres, mas essa porta é uma obra-prima (...). Ela pode ser convertida em monumento nacional que os especialistas virão, de toda Europa, admirar. Dá-se o mesmo com o parque de Versailles (uma voz: ‘Que nele se plante!’)...”<sup>36</sup>. Em 18 de dezembro de 1793, a Comissão das Artes, criada em 15 de agosto de 1793 para administrar os bens confiscados às Acadêmias, e instada por David, obtinha por decreto a dissolução da Comissão dos Monumentos, julgada por demais liberal<sup>37</sup>. Quanto aos famosos *Relatórios* sobre o vandalismo, a verdade é que eles foram escritos por Grégoire *in extremis*, depois do Terror, inspirando-se numa literatura que não lhe devia

36. *Le Montieur*, n<sup>o</sup> 237, 4 de agosto de 1792. Nesse discurso, Dussault usa muito habilmente o nome de David, que foi um iconoclasta fanático. “As artes pertencem à filosofia. Estimulai, respeitai aqueles que as cultivam, que as honram. Vede um David, é o artista mais sublime e, ao mesmo tempo, pátria dos mais ferreiros.”

37. Ela tomou então o nome de “Comissão Provisória das Artes”.

nenhuma contribuição<sup>38</sup>. Enfim, é certo que os efeitos do discurso visando à proteção não corresponderam a suas ambições declaradas.

Contudo, os textos revolucionários sobre e para a proteção do patrimônio monumental não podem ser reduzidos a um discurso de má-fé. Eles são, como veremos, muito precisos e claramente orientados por uma preocupação prática. Não se pode também assimilá-los a uma deriva reacionária, "face ideológica de um processo de exclusão política"<sup>39</sup>, a menos que se queira acusar os redatores esclarecidos desses textos de serem contra-revolucionários. Mas isso corresponderia à verdade? Fazê-lo não seria projetar sobre seu comportamento categorias cujo caráter arcaico eles já tinham superado? Deviam eles forçosamente admitir que uma nação pode se sentir no direito de destruir as bases materiais de sua história? Postular começos absolutos e pensar que uma nova visão do mundo pode ser institucionalizada sem qualquer base real é o mesmo que se instalar no coração da utopia, que abole o tempo, em proveito do puro instante, e não da eternidade, como ela pretende. A urgência da ação às vezes impõe uma *mens momentanea* na condução dos negócios humanos. Os antropólogos nos ensinaram também que as sociedades tradicionais podiam, de forma cíclica, por um curto período, ritualizado, abstrair seu passado e seus costumes para viver na imediatez do presente<sup>40</sup>. Mas esses parênteses apenas confirmam a regra: indivíduos e sociedades não podem preservar

38. *Instruction publique. Rapport sur les destructions opérées par le vandalisme et sur les moyens de le réprimer*, sessão de 14 frutidor, ano II, seguido pelo decreto da Convenção Nacional, *Instruction publique. Second rapport sur le vandalisme*, 8 brumário, ano III, seguido do decreto da Convenção Nacional, *Instruction publique. Troisième rapport sur le vandalisme*, 24 frimário, ano III. A ambivalência de Grégoire revela-se, a despeito dele, em inúmeras passagens dos *Rapports*. Por exemplo: "Na França, onde a maça nacional golpeou com justiça os tiranos até em seus túmulos, seria preciso poupar pelo menos o de Florence", I, p. 163-4. Sua maior preocupação era de ordem econômica: "Em Saint-Louis de la Culture, mutilaram um monumento que custou mais de 200 mil libras..." *ibid.*, p. 163. Criado com base em uma edição feita pelo lord Ashbourne em *Grégoire and the French Revolution*, Londres, Sands and Co., 1910.

39. Hermant, *op. cit.*, p. 716.

40. M. Mauss, "Essai sur les variations saisonnières des sociétés eskimos", *Année sociologique* 1904-1905. Cf. também A. van Gemep e, sob a direção de J. Delumeau, *La Mort des pays de Cocagne*, Paris, Publications de la Sorbonne, 1976.

e desenvolver sua identidade senão pela duração e pela memória. Essas verdades logo foram compreendidas pelos homens que providenciaram, contra os decretos vandálicos, a proteção da herança monumental da nação. Parece-nos que não é preciso interpretar sua maturidade política recorrendo a critérios inspirados em Robespierre. Seu objetivo era uma dupla superação, expressão de um pensamento minoritário, cujo alcance o condenava a ser apenas uma antecipação sem perspectiva futura.

Em primeiro lugar, superação da violência utópica: eles sabiam que a violência só pode ser legítima se for temporária, que os atos de destruição devem se limitar a ferimentos que, mais tarde, serão interpretados como cicatrizes. Vîcq d'Azyr: "Quando o povo, armado com sua maça, vingador das injúrias que sofrera e defensor de seus próprios direitos, rompeu suas correntes e abateu seus opressores, tomado, então, de uma justa cólera, ele pôde atacar tudo; mas hoje que ele voltou a delegar a tarefa de cuidar de sua sorte e de sua vingança a legisladores, a magistrados em quem confia (...), não lhe parece bastante fiscalizar a conduta destes?"<sup>41</sup>. Romper com o passado não significa abolir sua memória nem destruir seus monumentos, mas conservar tanto uma quanto outros, num movimento dialético que, de forma simultânea, assume e ultrapassa seu sentido histórico original, integrando-o num novo estrato semântico. Kersaint evoca "esses lugares célebres que, mostrando-nos que nem sempre fomos livres, relevam, aos nossos olhos, o prego da liberdade"<sup>42</sup>. A atitude de Romme, de Vîcq d'Azyr, de Kersaint e de outros, que evitam assemelhar a arte e o saber à ideologia, é comparável à dos revolucionários soviéticos que, depois de 1917, conservaram intacta a cidade-símbolo do poder dos czares, São Petersburgo, assim como seus palácios, onde o povo soviético vinha desfilar ritualmente diante dos testemunhos de sua história e dos tesouros acumulados pelos soberanos, fundadores da nação.

41. *Instruction sur la manière...* *op. cit.*, p. 67-8. No mesmo sentido ver Dassault, *op. cit.*  
42. Kersaint, *op. cit.*, p. 8. Cf. também, p. 39, a passagem sobre o Louvre: "É estudando esse palácio de tão grandes proporções que se passa imediatamente da admiração à indignação; sente-se tanto respeito pelo esforço desses artistas (...) quanto ódio e desprezo por esses ministros". Ou, ainda melhor, a condenação como "contra-revolucionário" do projeto de destruição de Paris, "a cidade das cidades, o orgulho do Império", *ibid.*, p. 16-7.

Em seguida, superação de um ponto de vista esclarecido, da conservação “primária”: não se trata apenas de prevenir um monstruoso desperdício de riqueza. As medidas de preservação “secundárias” ou reacionais do patrimônio histórico superam, integrando-as numa totalidade original, a abordagem conservatória prática de sua primeira fase revolucionária, assim como a conservação esclarecida, mas iconográfica, dos antiquários.

Os textos da conservação secundária afirmam, muitas vezes de forma eloqüente, seus objetivos políticos e materiais: “Todos esses bens preciosos que se mantêm longe do público ou lhe são mostrados apenas para inspirar assombro e respeito; todas essas riquezas lhe pertencem. Doravante, elas servirão à instrução pública; elas servirão para formar legisladores filósofos, magistrados esclarecidos, agricultores instruídos, artistas a cujo talento o povo não de legará em vão a tarefa de celebrar dignamente seus sucessos (...)”<sup>43</sup>. Essa profissão de fé não depende, porém, da sofística. Ela é legitimada por um discurso científico e técnico.

O mesmo vale para a *Instruction sur la manière d'inventorier*. Ela se abre com uma breve apologia da razão e da educação e se encerra com uma não menos breve condenação do vandalismo<sup>44</sup>. Entre essas duas passagens excepcionalmente brilhantes, que totalizam seis páginas, as outras 64 páginas da *Instruction* são inteiramente dedicadas à definição das diferentes categorias de bens a serem conservados e à descrição dos procedimentos técnicos próprios a cada uma delas. O principal redator desse texto surpreendente não é nem um político, nem um historiador, nem um artista. É Félix Vicq d'Azyr<sup>45</sup>, sucessor de Buffon na Academia

43. Cf. p. 88.

44. Cf. p. 88.

45. (1748-1794) Médico, foi também o fundador da Academia Real de Medicina. Membro do Comitê de Instrução Pública e da Comissão Provisória das Artes, foi encarregado, em 10 de novembro de 1793 (20 brumário, ano II) de um “plano visando organizar o trabalho em todos os departamentos, para que se conheçam os objetos de que se ocupa a Comissão das Artes em Paris”. Em 20 brumário (15 de novembro), ele foi encarregado de redigir uma instrução sobre os inventários. Em 25 de dezembro, lê e apresenta seu *Rapport* à Comissão, que o adota.

Francesca (1788), autor do *Discurso sobre a anatomia considerada em suas relações com a história natural, sua nomenclatura, descrições e a maneira de aperfeiçoar essa linguagem*. Esse cientista, especialista em anatomia do cérebro e um dos criadores da anatomia comparada, transpôs para o domínio dos monumentos históricos tanto a terminologia como os métodos descritivo<sup>46</sup> e taxionômico que o celebrizaram em sua disciplina. Pôs também a serviço da proteção do patrimônio nacional seu saber pedagógico<sup>47</sup> e a experiência do zoneamento territorial da França, que ele havia desenvolvido em suas pesquisas sobre epizootias<sup>48</sup>. O papel desempenhado por Vicq d'Azyr na Comissão Provisória das Artes em 1792 e 1793 constitui o exemplo de uma nova figura, pela primeira vez prática, das relações fecundas entre as ciências naturais e o estudo dos monumentos históricos. Em matéria de arquitetura, a ficha-padrão, estabelecida meio século mais tarde sob a direção de Mérimée, não será mais precisa que a da seção XI da *Instruction*<sup>49</sup>. O aparato desenvolvido pelos artesãos da conservação reacional para inven-

46. São numerosas as passagens do *Discours sur l'anatomie* que o mostram. Cf., por exemplo, *Œuvres complètes*, Paris, J.-L. Moreau, 1805, t. V, “Mémoire sur les poissons”, p. 166-7, “Mémoire sur les oiseaux”, p. 223-7.

47. *Ibid.*, t. IV, p. 52: “Pensei que todas essas descrições só seriam úteis depois de terem sido reduzidas à mesma exposição: foi isso que executei nos quadros em que cada um dos diferentes órgãos ocupa uma coluna particular; a comparação se faz pela simples inspeção das seções correspondentes (...)”. Ver também suas competências como arquivista.

48. *Œuvres complètes*, t. V, *Remarques de médecine pratique et d'hygiène*, p. 80.

49. Seção XI (Arquitetura), p. 63-5.

<sup>1</sup> Far-se-á menção, nos inventários, de todos os monumentos situados na circunscrição do distrito. Indicar-se-ão a antiguidade desses monumentos, sua situação, sua exposição, seu tipo de construção e de decoração. Informar-se-á se a construção é de pedra de cantaria, de alvenaria, ou de tijolos; se o edifício é sólido; se está precisando de reparos e que destinações poderia ter.

<sup>2</sup> Se os monumentos oferecem trabalhos notáveis no corte das pedras, na disposição das abóbodas ou dos arcos de construção, nas diversas formas por que é iluminado, na forma das escadarias, etc., isto deverá ter menção especial nos autos;

<sup>3</sup> Dentre as casas ocupadas pelos supracitados ministros do culto católico ou pelos emigrados, aquelas que merecerem uma distinção, do ponto de vista das artes, serão também inventariadas, e indicar-se-á também se elas podem ser destinadas a usos públicos, se aí se podem estabelecer manufaturas ou asilos, etc.;

tarar os bens imóveis da herança nacional. Iberta o conceito de monumento histórico de qualquer restrição ideológica ou estilística. O *corpus* teórico ou virtual dos monumentos históricos compreende doravante, além dos vestígios greco-romanos que ficaram em solo francês, as antiguidades nacionais (celtas, "intermediárias"<sup>50</sup> e góticas) e, como já vimos, as obras da arquitetura clássica e neoclássica.

## Valores

Os valores que se atribuem a esses monumentos são revelados tanto pela austeridade dos decretos e instruções publicados a partir de sua criação pelo Comitê de Instrução Pública, quanto pelos grandes arroubos dos famosos *Rapports* [relatórios] de Grégoire, que reúnem a argumentação desenvolvida anteriormente por Lakanal, Romme, Vicq d'Azayr e outros fundadores da conservação secundária.

O valor nacional é o primeiro, fundamental. Foi ele quem inspirou, de ponta a ponta, as medidas de conservação tomadas pelo Comitê de Instrução Pública, quem justificou o inventário e o cotejo de todas as categorias heterogêneas da "sucessão". Curiosamente, Alois Riegl, que foi, em 1907, o primeiro historiador a

4<sup>o</sup> Todos os modelos das máquinas usadas na arquitetura para a preparação, transporte, elevação, distribuição e colocação dos materiais serão inventariados e conservados com cuidado;

5<sup>o</sup> Os modelos dos monumentos de arquitetura egípcia, grega e romana serão deixados à parte, para fins de ensino;

6<sup>o</sup> Quaisquer casas, castelos e monumentos cuja demolição for julgada necessária, no caso de sua construção apresentarem massas ou detalhes cujas formas seja útil conservar, serão, sem demora, descritos e desenhados, e as inscrições, se as houver, serão copiadas, para que a arte não seja privada de nenhuma qualidade, devido ao rigor das medidas revolucionárias que as circunstâncias exigem;

7<sup>o</sup> Quanto às plantas e desenhos relativos à arquitetura, far-se-á seu inventário, conservando-os de acordo com os procedimentos indicados neste documento.

50. Termo funcional para cobrir os períodos cujo estilo (merovíngio, românico) é mal identificado, e que servirá ainda a Guizot, em 1830, cf. p. 99.

interpretar a conservação dos monumentos antigos a partir de uma teoria dos valores, silenciou sobre o valor nacional. Omissão reveladora. Riegl raciocina enfocando o monumento histórico, não-gão que prevaleceu por todo o século XIX e até a década de 1960, e não enfocando o patrimônio: este último conceito, forjado para designar bens pertencentes à nação e aos quais se pode aplicar um novo tipo de conservação, deixa, em parte, de ser pertinente e cai em desuso quando a Revolução chega ao fim. Na França revolucionária, foi o valor nacional que legitimou todos os outros, dos quais é indissociável, e a cujo conjunto hierarquizado ele comunica seu poder afetivo.

Começa-se pelo valor cognitivo, igualmente educativo, que se subdivide em uma série de ramos relativos aos conhecimentos abstratos e às múltiplas competências. Vamos reler o início, já citado, de *Instruction sur la manière d'inventorier*. Não se pode dizer de forma mais lapidar<sup>51</sup> que os monumentos históricos são portadores de valores de conhecimento específicos e gerais, para todas as categorias sociais. A qualquer século que pertençam, lembra Kersaint, os monumentos são "testemunhas irreprensíveis da história". Por isso, eles permitem construir uma multiplicidade de histórias — história política, dos costumes, da arte, das técnicas — ao mesmo tempo que auxiliam na pesquisa intelectual e na formação das profissões e dos artesanatos. Além disso, eles funcionam como introdução a uma pedagogia geral do civismo: os cidadãos são dotados de uma memória histórica que terá o papel efetivo de memória viva, uma vez que mobilizará o sentimento de orgulho e superioridade nacionais.

Depois dos valores cognitivos, vem o valor econômico dos monumentos históricos. Por um lado, eles oferecem modelos à "indústria"<sup>52</sup>, isto é, às manufaturas. Por outro, no século que insti-

51. "O conjunto do corpo social" é simbolizado pelos legisladores, os magistrados, os agricultores e os artistas.

52. No caso de demolições sistemáticas, "a indústria e o comércio da França logo perderiam a superioridade que conquistaram, em muitos campos, sobre a indústria e o comércio de nossos vizinhos", *Instruction*, p. 69. Ver também Grégoire, 3<sup>o</sup> *Rapport*, no qual ele lembra o sucesso comercial da fábrica de Wedgwood na Inglaterra, onde, graças à compra, por ato do Parlamento, dos modelos que constituem "os vasos etruscos de Hamilton", viu-se em alguns anos "sustituir a renda dos domínios", op. cit., p. 212.

tucionalizou o “grande passeio”, do qual a alta sociedade inglesa fizera um rito de iniciação, quase todos os textos salientam a importância, para atrair os visitantes estrangeiros, do patrimônio constituído pelos monumentos: “O anfiteatro de Nîmes e a ponte do Gard deram à França lucros que superam o custo que tiveram para os romanos”<sup>53</sup>. A exploração dos monumentos franceses pelo turismo é imaginada com base no modelo que a Itália desenvolveu (e nisso foi o único país da Europa), havia muito tempo, lançando mão de um conjunto de truques excepcionais, entre os quais Roma, com suas antiguidades, é apenas o mais prestigioso. Só no século XX esse sonho turístico será, na França, objeto de uma política específica.

Hierarquicamente, o valor artístico do patrimônio monumental está em último lugar — condição compreensível numa época em que, salvo num meio culto e esclarecido, o conceito de arte ainda é impreciso e a noção de estética mal acaba de surgir. O termo “beleza” aparece raramente, e como de afogadilho, nos textos relativos à conservação. A *Instruction* trata das “obras-primas da arte” somente do ponto de vista de seu papel pedagógico para a formação dos artistas. Kersaint, que insiste na “beleza dos edifícios” de Paris, “capital das artes”<sup>54</sup>, procura salientar, em seu favor, a imagem da França que eles ostentam, para inveja dos vizinhos. Os arroubos de Grégoire sobre as belezas da arte gótica aparecem apenas no segundo e terceiro *Rapports*<sup>55</sup>, em que ocupam um espaço exíguo.

53. Grégoire, *Premier Rapport*, op. cit., p. 182. Essa passagem, que começa com “Esses monumentos contribuem para o esplendor de uma nação e para sua hegemonia política. É isso que os estrangeiros vêm admirar”, introduz um projeto de transferência das obras de arte que antecipa o de Napoleão: “Se nossos exércitos vitoriosos penetram na Itália, a retirada do Apolo do Belvedere e do Hércules Farnésio seria a mais brilhante conquista. Foi a Grécia que ornamentou Roma; mas as obras-primas das repúblicas gregas devem ornamentar o país dos escravos? A República francesa deve ser seu último domicílio.”

54. Op. cit., p. 20 e ss. e 45.

55. “Aqui, chamamos a atenção dos legisladores para os monumentos da Idade Média, que devem ser conservados, seja para servir como edifícios, seja em função da arte: tal é o caso da basílica de Chartres, da qual sem dúvida é útil tirar o chumbo, porque nossa prioridade é esmagar os nossos inimigos; mas em vez de substituir aquele teto por telhas ou madeira, deixa-se descoberto aquele admirável edifício que as intempéries do inverno haverão de destruir.

Fazendo dos monumentos históricos propriedade, por herança, de todo o povo, os comitês revolucionários dotavam-nos de um valor nacional preponderante e lhes atribuíam novos usos, educativos, científicos e práticos. Essa passagem à prática da conservação, assim como o conjunto das disposições e dos procedimentos inéditos elaborados para gerenciá-la, marcam, pela primeira vez, uma intervenção inovadora da França na gênese do monumento histórico e de sua preservação.

O papel instaurador, como vimos, coubera à Itália. Depois, na época clássica, os antiquários deram unidade aos estudos sobre as antiguidades: de um país a outro, os museus iconográficos diferiam apenas pelo estilo de suas representações. A inovação promovida pelos comitês revolucionários é, em contrapartida, radical. Além disso, pela mediação dessa diferença, eles criavam uma estrutura de conservação centralizada que haveria de se tornar, até a recente descentralização dos poderes do Estado em nível regional, a característica da gestão francesa dos monumentos históricos.

A pesquisa e os inventários dos antiquários podiam ser realizados por indivíduos, agrupados ou não em associações eruditas. Vimos até que estas tomaram para si, espontaneamente, a proteção dos grandes monumentos religiosos na Grã-Bretanha. Na França, a conservação de um patrimônio que se tornou propriedade de

“Amiens exige, com o mais ardente e louvável zelo, a conservação de sua catedral, um dos mais belos monumentos góticos que existem na Europa: a magnificência, a ousadia e a leveza de sua construção fazem dela uma das mais ousadas concepções do espírito humano.

“As mesmas considerações aplicam-se à de Estrasburgo, cuja torre é a mais alta pirâmide da Europa; talvez não seja demais dizer que ela é quase da mesma altura que a mais alta pirâmide do Egito, mas lhe é muito superior no que diz respeito à construção; porque esta apresenta em seu corte um triângulo cuja base é maior que a altura. Quando um conhecedor contempla essas basilicas, suas faculdades, suspensas pela admiração que o arrebatava, mal lhe permitem respirar; ele sente orgulho de ser homem, pensando que seus semelhantes foram capazes de executar tais obras, e a satisfação que experimenta vendo-as erguidas no solo da liberdade faz que se sintam mais felizes por ser francês”, *Deuxième Rapport*, op. cit., p. 189-90.

“Os monumentos da Idade Média devem ser conservados por seu interesse como edifícios e como obras de arte. David Leroi (*sic*) observa, com razão, que se cuidou tarde demais dos edifícios góticos, que, pela maravilha de sua construção, leveza de suas colunas e ousadia de suas abóbadas, despertam a admiração e servem de modelo à arte”, *Troisième Rapport*, op. cit., p. 213.

todos passa a ser, em compensação, assunto de Estado. Na tormenta revolucionária, a grande herança nacional é administrada por comitês *ad hoc*, aos quais o governo revolucionário delega seu poder. A política de conservação é uma engrenagem do dispositivo geral de centralização: ela é elaborada em Paris, sob a responsabilidade do Ministro do Interior. Nos departamentos, cabe ao *préfet*, representante da administração do Estado, sua aplicação. A estrutura administrativa já está pronta e bastará a Guizot, em 1830, atualizá-la.

Assim, na arrancada de 1789, todos os elementos necessários a uma autêntica política de conservação do patrimônio monumental da França pareciam reunidos: criação do termo "monumento histórico", cujo conceito é mais amplo, comparado ao de "antigüidades"; levantamento do *corpus* em andamento; administração encarregada da conservação, dispondo de instrumentos jurídicos (inclusive disposições penais<sup>59</sup>) e de técnicas então exclusivas.

A conservação do patrimônio histórico não foi, pois, sob a Revolução, nem uma ficção nem uma impostura. Essa experiência durou seis anos e determinou em longo prazo a evolução da conservação dos monumentos na França. Ignora-se, certamente, qual seria a extensão da destruição se ela não tivesse sido implantada<sup>57</sup>.

O fim da Revolução encerrou os trabalhos das comissões responsáveis. Sua obra não teve continuidade, do ponto de vista oficial. Napoleão I iria se voltar prioritariamente para os museus. O Louvre (museu Napoleão) tornou-se, graças a Vivant Denon, o primeiro museu moderno e, apesar de Vivant Denon, aqueles das províncias recebiam sua parte do fabuloso espólio recolhido pela pillagem criteriosa e sistemática dos grandes museus e coleções de arte da Europa. Totalmente entregue a esse projeto de transferência e de apropriação, Napoleão pouco se preocupou com a sorte dos monumentos históricos nacionais. A desnacionalização de uma parte dos bens alienados contribuiu para entorpecer um aparelho de gestão que nasceu prematuramente. A propósito, as men-

talidades não estavam maduras para que ela se generalizasse fora de um contexto revolucionário.

O conceito de patrimônio era, como hoje, contaminado por uma forte conotação econômica, que contribuía para a sua ambivalência. Quanto à noção de monumento histórico, ela devia contar muito vaga para a maioria do público ainda durante muitas décadas. Embora Kersaint, encarregado pelo Conselho do Departamento de Paris de criar novos monumentos públicos, faça brilhantemente a distinção entre monumentos históricos<sup>58</sup> e monumentos] a diferença está longe de ser clara para o público desavisado, incluindo-se aí as autoridades municipais. As respostas a duas pesquisas de opinião, promovidas, respectivamente, pela Comissão Provisória das Artes no mês ventoso, ano II (fevereiro-março de 1794) e pela Comissão dos Trabalhos Públicos, em 12 de messidor, ano II (30 de junho de 1794), revelam uma grande confusão no uso do termo "monumento"<sup>59</sup>.

58. Os primeiros, representados pelas antigüidades, servem essencialmente à instrução da nação. Os segundos, representados pelos novos monumentos públicos que lhes cabe conceber, exercem uma influência sobre o povo, atuando, diferentemente, em seus sentimentos. Trata-se de uma verdadeira doutrinação: "Estabelecer-se-á (...) a confiança, por uma espécie de instinto, sobre a solidez desses edifícios destinados a conservar [as novas leis] e a perpetuá-las" (op. cit., p. 3, grifo nosso). Da mesma forma que os monumentos devem "ter um impacto sobre o espírito da multidão, ao mesmo tempo, busca convencê-la por meio de argumentos", *ibid.*, p. 11, ou ainda p. 17: "Para dar a essa verdade a força de um sentimento, dediciamo unânime um grande monumento à Assembleia Representativa (...)" (grifo nosso).

59. Cf. L. M. O'Connell, *Architecture and the French Revolution: the Conseil des Bâtimeurs Civils and the Redefinition of the Architect's Field of Action in the 1790s* (tese de história da arquitetura, Cornell University, 1988), na qual o autor publica a carta, a um tempo lacônica e confusa, enviada pela Comissão das Obras Públicas aos administradores de cada distrito, para obter principalmente um levantamento da situação de todos os monumentos e dos lugares em que se encontram e parte das trezentas respostas conservadas nos Arquivos Nationaux. Muitos agentes pedem informações complementares. O de Chartres: "Estou procurando prestar as informações que me solicitastes em vossa carta de 18 termidor, relativa à relação e situação dos monumentos (...) mas estou em dúvida sobre o significado preciso do termo *monumento*. Devo entender monumento no sentido próprio, isto é, toda obra construída para lembrar um fato ou todos os edifícios que podem ser considerados obras-primas da arte, como algumas das igrejas supracitadas e outras obras? ..." (21 de agosto de 1794); o de Bayonne: "Apesar de meu desejo de satisfazer a vosso pedido, não poderei atendê-lo sem que me

56. Cf. nota 38.

57. Ver todos os exemplos de proteção citados por Mathieu (primeiro balanço do trabalho da Comissão Provisória das Artes), e por Mentelle (*P-1: de la Commission temporaire des arts*, t. 1, p. XXII-XXIII).

Além disso, praticamente ainda não existia uma história da arquitetura e ainda não se dispunha de critérios de análise que permitissem um tratamento sistemático dos edifícios a serem conservados. Ademais, sem contar as dificuldades inerentes à situação econômica e política, a administração do legado tornava-se uma tarefa sobre-humana, devido ao número de edifícios cuja manutenção outrora estava a cargo de instâncias agora extintas. As pesquisas preparatórias dos antiquários, tão úteis para o estabelecimento do *corpus* dos monumentos históricos, eram, em contrapartida, desprovidas de finalidade prática. Elas em nada auxiliavam, pois, as tarefas materiais de conservação, tornadas ainda mais difíceis pela ruína em que o patrimônio imobiliário se encontrava, por falta de manutenção e em consequência das depredações que sofrera.

Não obstante essas dificuldades, e apesar da renúncia da administração do Estado, o período compreendido entre 1796 e 1830 não se caracteriza, em matéria de conservação dos monumentos históricos, por um vazio completo, nem mesmo por um retrocesso, como se costuma avaliar<sup>60</sup>. Há pouco tempo se demonstrou<sup>61</sup> que a obra dos conservadores esclarecidos havia sido em parte continuada, sob o Diretório e sob o Império pelo Conselho dos Edifícios Cívicos, instituído em 1795 para substituir o Conselho dos Edifícios do Rei. De modo discreto, com perseverança e recursos limitados, esse órgão chegou até a inovar. Graças à presença, em suas fileiras, de arquitetos que, tal como A. F. Peyre<sup>62</sup>, eram também antiquários, ele assentou, na França, os primeiros marcos de

seja explicado o que entendéis por monumentos" (19 de agosto de 1794), ou ainda de Corbeil: "As comunas às quais encaminhei essas diferentes perguntas me responderam de forma totalmente distanciada do que esperais, visto que a palavra monumento é muito genérica. Assim, peço-vos que me digais o que entendéis por monumentos" (28 de dezembro de 1794).

60. Com Rücker, op. cit.

61. Op. cit.

62. Nomeado em 1797 "arquiteto dos monumentos a serem conservados" e auxiliado, em 1798, por um inspetor para desempenhar essa tarefa.

uma doutrina da restauração dos edifícios antigos<sup>63</sup> e pôs-se a serviço da arte gótica<sup>64</sup>. Além disso, pelo viés de sua luta contra o vandalismo dos especuladores<sup>65</sup>, os arquitetos do Conselho deram, pela primeira vez, a primazia à qualidade estética dos edifícios medievais e contribuíram para preparar o reconhecimento<sup>66</sup>, a partir da segunda década do século XIX, do valor artístico dos monumentos do passado.

63. Como no contexto da ação desenvolvida em favor da Maison Carrée, há conde-nação da hiper-restauração fantasista, que arrisca fazer dela "um templo reconstruído com partes modernas, perdido para a história": "Essa mania (...) dos artistas que tudo querem corrigir e consertar, que fazem parecer necessários consertos que não o são, é muito funesta à beleza dos edifícios da Antiguidade". *Minutes du Conseil*, F. 21 2473, 16 pluvioso, ano VIII (4 de fevereiro de 1799), citado por L. M. O'Connell.

64. Ao passo que, mais tarde, na segunda metade do século, o Conselho se fez porta-estandarte do neoclassicismo e do espírito "belas-artes".

65. O'Connell, op. cit., cf. *Minutes* contra a venda do castelo de Fontainebleau em proveito de "especuladores ávidos de conseguir [esses edifícios] a preço vil para os demolir tirando disso grande partido, em prejuízo do tesouro público, dos mármores, dos ferros, madeira e chumbo, que neles se encontram em grande quantidade", (31 de janeiro de 1799).

66. Sobretudo preparando o terreno para a circular de Montalivet aos prefeitos sobre o estado dos castelos e abadias de seus departamentos (1810).